



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2021 GABR/REITORIA-IFCE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL Nº 25/2019 GABR/REITORIA-IFCE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto no subitem 13.4 do **Edital nº 25/2019 GABR/REITORIA-IFCE**, publicado no site do IFCE em 06/12/2019, resolve **PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 07/12/2021**, o prazo de vigência da seleção interna de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil, nos termos das leis federais (Lei nº 8.405, de 05.01.1992; Lei nº 9.394 de 20.12.1996; Lei nº 11.273, de 06.02.2006; Lei nº 11.502, de 01.07.2007; Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e Lei nº 13.005, de 15.06.2014), do Decreto nº 5.800, de 08.06.2006 e dos dispositivos normativos da CAPES (Portaria nº 183, de 21.10.2016; Portaria nº 15, de 23.01.2017 e Instrução Normativa nº 2, de 11.04.2017 e Portaria nº 249, de 08.11.2018).

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 26/02/2021, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2422348** e o código CRC **0C85DF32**.